



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3011.001-2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a ASSESSORIA TÉCNICA EM PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E DO USO DE RECURSOS DOS OBJETOS CELEBRADOS VIA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME AO ATR. 6º INCISOS: I, II E III DA LEI PAULO GUSTAVO. , pelo valor de R\$ 6.718,60 (seis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE TURIS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 30 de Novembro de 2023

  
FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente